



## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura de Herval

DECRETO Nº. 287, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar no valor  
de R\$ 23.819,29

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

**Art. 1º.** É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 23.819,29 (vinte e três mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e nove centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1749 de 13 de Dezembro de 2022 na seguinte rubrica:

Órgão: 06 Secretaria de Saúde  
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS  
339014 – Diárias – civil R\$ 21.000,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação  
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE  
339030 – Material de consumo R\$ 264,00  
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 70,00

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer  
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer  
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 5,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural  
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras  
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 1.122,00  
339047 – Obrigações tributárias e contributivas R\$ 136,99  
339030 – Material de consumo R\$ 960,00

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito  
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes  
339030 – Material de consumo R\$ 261,30

**Art.2º:** Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 06 Secretaria de Saúde  
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS  
319013 – Obrigações patronais R\$ 21.000,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação  
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

319013 – Obrigações patronais

R\$ 334,00

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer

Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer

339047 – Obrigações tributárias e contributivas

R\$ 5,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras

339030 – Material de consumo

R\$ 673,49

339033 – Passagens e despesas com locomoção

R\$ 138,76

339093 – Indenizações e restituições

R\$ 103,62

339039 – Outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 447,01

449051 – Obras e instalações

R\$ 856,11

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito

Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes

339092 – Despesas de exercícios anteriores

R\$ 137,00

339093 – Indenizações e restituições

R\$ 124,30

**Art.3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 27 de outubro de 2023.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal

  
Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração